



Município de Cruz
das Almas • Bahia

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
303FMS/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS E A EMPRESA
F.C.B. QUEIROZ - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 14.006.977/0001-20, situado na Praça Senador Temístocles, 756 – Centro – Cruz das Almas – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **EDNALDO JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Leonel Ribas nº. 147, Bairro Centro, RG nº 04466072-31/SSP-BA, CPF nº. 547.692.135-49, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à rua Gerson Maia, s/n, Coplan, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.429.927/0001-68, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **KALIANE DA SILVA FERREIRA**, brasileira, de maior, inscrita no CPF sob o nº 038.448.645-20, residente nesta cidade de Cruz das Almas - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **F.C.B. QUEIROZ - ME**, inscrita no CNPJ Nº 22.348.934/0002-32, e Inscrição Municipal nº 000.006.619/001-01, com endereço na Rua Leopoldo Cezarano, nº 112 A, Centro, Cruz das Almas - BA, CEP: 44.380-000, através de sua representante legal, **FERNANDA COSTA BORGES QUEIROZ**, inscrita no CPF nº 038.769.215-03 e RG nº 13.237.964-36 SSP-BA, denominado simplesmente **CREDENCIADA**, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo em conformidade com o Contrato Nº 303FMS/2021 conforme Processo Administrativo nº 1303/2024.

CONSIDERANDO que se trata de um ser um serviço continuado e essencial para a administração, se faz necessária a prorrogação de prazo nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 303FMS/2021, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato, ora aditivado, tem por objeto o credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos para o Município;

CONSIDERANDO que o Município de Cruz das Almas possui os recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Aditivo;

CONSIDERANDO que a Administração está em fase de elaboração de um novo processo licitatório e quando finalizado o aditivo em questão será rescindido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a cláusula segunda do prazo do contrato original nº. 303FMS/2021, cujo objeto é o credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada na Lei Orçamentária vigente:

Unidade	1101 - Fundo Municipal de Saúde
Ação	2044 - Funcionamento dos serviços de atenção primaria a saúde
	2051 - Funcionamento dos serviços de urgência e emergência - UPA
Elemento	33903900 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	15001002/16000000

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

000444



Município de Cruz
das Almas • Bahia

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 303FMS/2021, por mais 12 (doze) meses, na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93, podendo ocorrer a extinção do decurso desse prazo, caso a administração efetue a contratação resultante de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Considerando que no demais permanece inalterada as demais cláusulas do instrumento original e que não conflitem com este termo.

As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

Cruz das Almas-Bahia, 06 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS
EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
KALIANE DA SILVA FERREIRA
INTERVENIENTE

Fernanda Costa Borges Queiroz
F.C.B. QUEIROZ - ME
CREDENCIADA
FERNANDA COSTA BORGES QUEIROZ
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

861.186.165-04

050.130.155-02

000445